



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20221116002714
REQUERENTE	Câmara Municipal de Lisboa
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500051070
ESTABELECIMENTO	Obra de Descarga do TMSA - Santa Apolónia
CÓDIGO APA	APA09430683
LOCALIZAÇÃO	Largo do Museu de Artilharia
CAE	84113 - Administração Local

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogação
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20220713006171	Licenciamento - art. 77º do Regime Geral de Gestão de Resíduos	16-11-2022	16-11-2022	14-11-2029	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	.
Sul	.
Este	.
Oeste	.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	
Área coberta (m2)	
Área total (m2)	22 403,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	Garantir o cumprimento das condições expressas no parecer da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) o qual consta em anexo ao presente TUA	Decorrer da obra	
T000008	Deve estar disponível no local / estabelecimento, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, devidamente organizado e atualizado, bem como toda a documentação relativa ao licenciamento da operação de remediação do solo e aos aspetos ambientais relevantes, nos termos do art.º 18.º do Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual.	Decorrer da obra	
T000009	Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do RGGR.	Decorrer da obra	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000010	Implementação do Plano de Remediação avançado pelo proponente, com remoção da totalidade do solo contaminado até 6 m de profundidade, conforme projeto apresentado, que prevê a remoção de um volume estimado de solos contaminados de 5.300 m3.	Decorrer da obra	
T000011	Os resíduos a produzir na operação de remediação deverão ser encaminhados para valorização ou eliminação em destino final adequado, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos e a sua classificação de perigosidade. Em particular, e tal como avançado pelo proponente:	Decorrer da obra	
T000012	- Os solos contaminados a escavar, classificados como resíduos não perigosos deverão ser encaminhados para valorização em cimenteira ou deposição em aterro de resíduos não perigosos; - Os solos não contaminados a escavar, poderão ser, encaminhados e usados noutra obra camarária,		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	cumprindo os critérios e condições da "Nota Técnica – Classificação de solos e rochas como subproduto" (APA, 2021), utilizados no enchimento de pedreiras ou encaminhados para deposição em aterro de resíduos inertes, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovado no anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto;		
T000014	- Referir que na eventualidade do proponente proceder à "realização de amostras novas para precisão das plumas e aferir a sua potencial redução (...) antes da realização da obra", estas deverão ser recolhidas in situ e os resultados das amostras já efetuadas, onde foi detetada contaminação, não poderão ser excluídos. Resultados de eventuais novas amostragens poderão, em todo o caso, relevar para a classificação dos resíduos (solos escavados), quanto à sua perigosidade.		
T000015	Concluída a escavação prevista, e sem prejuízo do plano de amostragem avançado pelo proponente, deverá ser avaliada a contaminação remanescente, através da:	Após término da escavação	
T000016	- Recolha de, pelo menos 8 amostras simples de solo, no mínimo 0,2 m abaixo da cota da base de escavação do projeto, 4 das quais nos locais avançados pelo proponente nas áreas M, N e O, coincidentes com as sondagens SGE1, SGE17, SGE18 e SGE23 e outras 4 amostras localizadas na meia distância entre as sondagens SGE02 e SGE05, SGE03 e SGE25; SGE10 e SGE14; SGE19 e SGE20;		
T000017	- Recolha de, pelo menos, 8 amostras simples de solo nos "taludes exteriores" ("paredes/taludes que limitam a obra"), na meia distância entre as sondagens SGE16 e SGE22, SGE19 e SGE20; SGE03 e SGE23; SGE01 e SGE24; SGE03 e SGE08; SGE05 e SGE06, SGE08 e SGE12 e SGE09 e SGE15;		
T000018	- Análise de, pelo menos, os seguintes parâmetros: metais (antimónio, arsénio, cádmio, chumbo, cobre, cromo total, mercúrio, níquel, zinco) e PAH (b) fluoranteno, benzo(ghi)perileno, benzo(k)fluoranteno, criseno, dibenzo(a,h) antraceno, fenantreno, fluoranteno, fluoreno, indeno(1,2,3-cd)pireno, naftaleno, pireno);		
T000019	- Comparação dos resultados analíticos com os valores de referência da Tabela E – Valores de referência genéricos para o solo, com textura grosseira, uso industrial / comercial e com utilização de água subterrânea, do Guia Técnico - Valores de Referência para o Solo (APA, 2019, rev. 3, setembro 2022).		
T000020	No caso de ser necessário, o armazenamento temporário de solos escavados deve ser efetuado apenas em área devidamente impermeabilizada, devendo proceder à cobertura desses solos, de modo a evitar a sua lixiviação e minimizar a produção de águas pluviais contaminadas;	Decorrer da obra	
T000023	A gestão de resíduos produzidos na operação de remediação do solo deve obedecer ao estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto.	Decorrer da obra	
T000024	Os resíduos a produzir na operação de remediação deverão ser encaminhados para valorização ou eliminação em destino final adequado, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos e a sua classificação de perigosidade. Em particular, os solos contaminados a escavar, classificados como resíduos não perigosos deverão ser, tal como avançado pelo proponente, encaminhados para valorização em cimenteira ou deposição em aterro de resíduos não perigosos.	Decorrer da obra	
T000025	Deverá ser cumprido o Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público, se aplicável.	Decorrer da obra	
	O transporte de resíduos para valorização ou para eliminação é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o número 2, do artigo 38.º do		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000026	RGGR e pelas análises qualitativas correspondentes e justificativas do destino final a atribuir a cada tipologia de resíduo.	Decorrer da obra	
T000027	A empresa está obrigada a possuir registo discriminado e atualizado das origens dos resíduos; das respetivas quantidades, classificação (código LER) e destinos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme art.º 99.º do RGGR, e regulamentado na Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Decorrer da obra	
T000028	Todos os estabelecimentos / instalações de destino final dos resíduos produzidos na operação de remediação do solo, incluindo os solos contaminados classificados como resíduo perigosos e como resíduo não perigoso, têm de possuir obrigatoriamente registo no SIRER (Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos), e por consequência número APA.	Decorrer da obra	
T000029	Durante o transporte dos resíduos deve ser garantido que não são libertadas substâncias perigosas para o meio ambiente. Este transporte deve ser feito em veículo coberto. Deve ainda ser garantido que não existe possibilidade de transbordo em caso de eventos de precipitação ou de potenciais escorrências.	Decorrer da obra	

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000030	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, a adoção das medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas à atividade, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei.	Decorrer da obra	
T000031	Efetuar o controlo das emissões difusas de partículas provenientes dos caminhos não asfaltados, recorrendo à rega por aspersão de água, essencialmente nos meses secos (se aplicável).	Decorrer da obra	
T000032	A saída de veículos das zonas de estaleiros e frentes de obra para a via pública deve ser efetuada de modo a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos devendo ser prevista uma bacia de lava rodados.	Decorrer da obra	

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	Encaminhamento adequado das águas durante a fase de obra, com origem na zona de escavação, na zona de lavagem de rodados e na área de armazenamento temporário de solos, no caso de existir. Atendendo a que está prevista a descarga destas águas na rede de saneamento de águas residuais, deverá ser solicitada a respetiva licença à Câmara Municipal de Lisboa;	Decorrer da obra	

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000033	170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	10 588,00	Solos e rochas contaminados não perigosos. Operação em obra R12/D13. Operação de destino Aterro de resíduos não perigosos (D1) / Valorização em cimenteira (R5)	

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000034	Os solos contaminados não perigosos escavados apenas podem ter como destino final as operações R5 (valorização em cimenteira) e/ou D1 (aterro de resíduos não perigosos).		
T000035	É interdito o encaminhamento de solos contaminados para eliminação em aterro de inertes e por analogia em vazios de escavação, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020.		

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
		Escavadora						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000036		giratória						
T000037		Pá carregadora						

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000038	Todas as máquinas e equipamentos afetos aos trabalhos de remoção de resíduos deverão cumprir a Diretiva Máquinas, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho, e demais legislações em vigor aplicáveis.		
T000039	Atendendo à ausência em obra, de sistema de pesagem de camiões, antes da saída dos camiões das instalações da obra serão preenchidas as Guias de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR), com a estimativa do peso em função da volumetria dos camiões (m3), sendo o peso (em toneladas) aferido no destino final.		

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000040	Manuel António Saraiva Lopes	06580528	Engenheiro Civil

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000041	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído, publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Decorrer da obra	
T000042	Selecionar os métodos e os equipamentos que originem	Decorrer da obra	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	o menor ruído possível.		
T000043	Os equipamentos em obra devem apresentar homologação acústica nos termos da legislação aplicável e devem encontrar-se em bom estado de conservação/manutenção.	Decorrer da obra	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000022	Após a conclusão da operação de remediação do solo, deverá o proponente apresentar relatório final com o resultado desta operação, contemplando, entre outra informação entendida relevante, os seguintes elementos: i) a malha de amostragem adotada e os resultados da avaliação da qualidade do solo remanescente, com indicação da profundidade de recolha das amostras; ii) planta com delimitação das áreas onde foram removidos os solos contaminados e das áreas onde ainda se mantêm solos contaminados com risco aceitável, em ficheiros pdf e shapefile ou kml, discriminando, e quantificando, a área de solos contaminados removida e a área de solos contaminados, com risco aceitável, mantida no local; iii) a quantidade (em massa) de materiais escavados, individualizados por solo não contaminado e solo contaminado (classificados como resíduo perigoso e como resíduo não perigoso), com indicação dos respetivos destinos finais; iv) a massa estimada de solos contaminados com risco aceitável mantidos no local; e v) indicação das medidas de gestão de risco implementadas nas áreas de solos contaminados remanescentes, bem como os procedimentos a respeitar para a manutenção das medidas aplicadas e os procedimentos a adotar em eventuais futuras intervenções nestas áreas, quando aplicável; e vi) montante despendido com a operação de remediação do solo, discriminando, custos relacionados com consultoria (ex.: estudos, projetos, acompanhamento da intervenção), custos relacionados com a avaliação da contaminação (ex.: sondagens, recolha de amostras, análises laboratoriais, ou outras), custos relacionados com a remediação (ex.: escavação dos solos contaminados, seu transporte para destino adequado, enchimento do(s) vazio(s) de escavação com materiais não contaminados, se aplicável).	Até 30 dias após o término das operações de remediação	Relatório Final



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221116009162
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: dd6e-a556-99c4-ebcc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000044	Informar a data de início da obra/escavação	Email			CCDRLVT
T000045	Informar a data do término das ações de escavação.	Email			CCDRLVT
T000046	Até trinta (30) dias após o término da operação de descontaminação de solos, deverá ser avaliada a eficácia da remediação com a apresentação de um relatório final contendo uma avaliação global da intervenção objeto de licenciamento, incluindo eventuais desvios ao inicialmente previsto e medidas implementadas. Deve integrar, ainda, o resultado das medidas impostas para a fase de "desativação/encerramento".	Relatório Final		Até 30 dias após o término das operações de remediação	CCDRLVT
T000047	Aquando da entrega do relatório final, o requerente terá de solicitar à entidade licenciadora, a cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciada, nos termos do artigo 82.º do RGGR.	Requerimento		Aquando da entrega do relatório final CCDRLVT	CCDRLVT



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000007	Parecer ACT.pdf	Parecer ACT
T000048	Descrição atividade.pdf	Descrição atividade e coordenadas geográficas